

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

53.749

ficha

01

de São Paulo C.R

São Paulo, 13 de janeiro de 1982

O apartamento n.º 74 , tipo C , do Bloco 2 da quadra 9 na Vila Monumento, situado à rua Gaspar Fernandes - - - - - n.º 357 , no 18.º Subdistrito-Ipiranga, com a área útil de 57,11625000 m2, área comum de 23,85217077 m2, com a área total de 80,96842077 m2, e fração ideal no terreno de 0,22349865095%. A esse apartamento cabe o direito ao uso de uma vaga indeterminada descoberta no estacionamento coletivo dos Blocos.

**Proprietária:** COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, com sede nesta Capital, à Rua Santanésia n.º 528, inscrita no CGC do MF sob n.º 47.864.764/0001-99.

**Registro Anterior:** Registro n.º 1 da matrícula n.º 32.945 em 25-7-1979

**Contribuintes:** 035.061.0004 — 035.060.0013 — 035.059.0045/0046 — 035.059.0017/0010/008 e 0001, em maior área.

O Oficial

R.1/M.— 53.749 13 de janeiro de 1982

Por Contrato Particular de 30 de junho de 1981, com força de escritura pública, na forma das Leis 4380/64 e 5049/66 e Decreto Lei 70/66, a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, já qualificada, transmitiu a venda feita a JOSÉ ROBERTO AGOSTINI VALENTINI, fiscal de obras B, RG Nº 6170600, CPF nº 001.347.888-50, brasileiro, solteiro, maior, domiciliado nesta Capital, à Avenida Lacerda Franco, 1441, pelo preço de Cr\$1.488.532,01, o imóvel objeto desta matrícula.

*Wânia Zanirato*  
WÂNIA ZANIRATO  
Escrevente Autorizada

R.2/M.— 53.749 13 de janeiro de 1982

Pelo mesmo contrato particular mencionado no R.1, na forma das citadas leis, JOSÉ ROBERTO AGOSTINI VALENTINI, - - - - -

matrícula

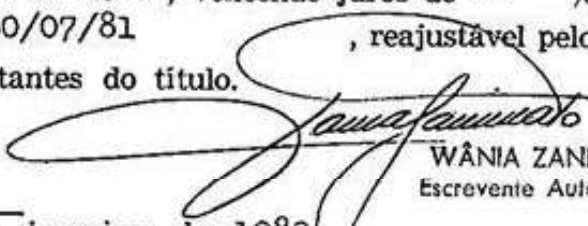
53.749

ficha

01

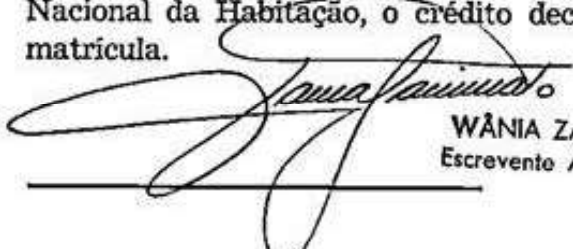
verso

----- já qualificados, deram em hipoteca a RESIDÊNCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIARIO DE SÃO PAULO com sede nesta Capital à rua XV de Novembro n.º 178, s/loja, inscrita no CGC sob n.º 61.638.714.0001-14, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida do valor de Cr\$1.488.532,01, equivalente na data do título a 1.695,63713 UPC do BNH, que será paga no prazo de 23 anos, em 276 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$16.710,19, vencendo juros de 10 % ao ano, e a primeira delas vencível em 30/07/81, reajustável pelo PES na forma e demais condições constantes do título.

  
WÂNIA ZANIRATO  
Escrevente Autorizada

Av.3/M.— 53.749 13 de janeiro de 1982

Pelo mesmo contrato mencionado no R.1, a RESIDÊNCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIARIO DE SÃO PAULO, já qualificada, deu em caução ao Banco Nacional da Habitação, o crédito decorrente da hipoteca registrada sob n.º 2 nesta matrícula.

  
WÂNIA ZANIRATO  
Escrevente Autorizada

AV-4/M.53.749 em 04 de abril de 2008 sm  
PROTOCOLO OFICIAL 419.513

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6015/1973, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, para constar que: 1) o imóvel objeto desta matrícula localiza-se no 12º **SUBDISTRITO CAMBUCCI**, e não como foi mencionado na abertura desta; 2) o terreno, onde está construído o Condomínio Conjunto Residencial Vila Monumento - Quadra 9, do qual o Bloco 2 é parte integrante, encerra a área de 15.030,00m<sup>2</sup>; e 3) que o registro anterior desta matrícula é assim composto: Registro n.º 1 feito em 25/07/1979, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob n.º 10 em 02/06/1981, ambos na matrícula n.º 32.945, deste Registro de Imóveis.

  
Durval Borges de Carvalho  
SUBSTITUTO

\* \* \* \* \*

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERALDurval Borges de Carvalho  
SUBSTITUTOSEXTO  
6  
OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula

53.749

ficha

02

São Paulo, 13 de janeiro de 1982

AV-5/M.53.749 em 04 de abril de 2008  
Do Decreto-Lei n° 2.291 de 21 de novembro de 1.986,  
publicado no Diário Oficial da União, em 25 de novembro de  
1.986, e do instrumento particular de 24 de fevereiro de  
2003, consta que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** sucedeu o **BANCO  
NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**, em todos os seus direitos e  
obrigações, em virtude de incorporação.

*João Coelho*  
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-6/M.53.749 em 04 de abril de 2008  
Fica cancelada a caução averbada sob n° 3 nesta matrícula,  
em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do  
mesmo instrumento particular mencionado na AV-5 desta. -

*João Coelho* JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-7/M.53.749 em 04 de abril de 2008  
Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 09  
de setembro de 1983, registrada na Junta Comercial do  
Estado de São Paulo sob n° 133.920, em 22 de dezembro de  
1983, apresentada em forma de certidão expedida em 24 de  
maio de 1989, pela referida Junta, e devidamente atestada  
pelo Banco Central do Brasil em 28 de novembro de 1983,  
conforme publicação feita no Diário Oficial em 30 de  
Dezembro de 1983, arquivada neste Registro, em pasta  
própria sob n° 103, e do mesmo instrumento particular  
mencionado na AV-5 desta matrícula, verifica-se que, a  
**RESIDÊNCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO**  
foi incorporada pelo **ECONÔMICO SÃO PAULO S/A. - CRÉDITO  
IMOBILIÁRIO HABITACIONAL**, com sede em Campinas, à Rua da  
Conceição, n° 150, inscrita no CGC/MF sob n°  
50.570.704/0001-78, e, em consequência, o crédito  
registrado sob n° 2 nesta matrícula, foi vertido ao  
patrimônio do incorporador.

*João Coelho* JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

continua no verso

matrícula

53.749

ficha

02

verso

AV-8/M.53.749 em 04 de abril de 2008

Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 1987, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº JC-156.563, em 27 de abril de 1988, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 21 e 22 de maio de 1988, e do mesmo instrumento particular mencionado na AV-5 desta matrícula, verifica-se que, **ECONÔMICO SÃO PAULO S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL** foi incorporado pelo **ECONÔMICO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE**, com sede à Praça da Inglaterra, nº 02, 1º andar, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CGC/MF sob nº 15.177.405/0001-77, e, em consequência, o crédito registrado sob nº 2 e mencionado na AV-7 desta matrícula, foi vertido ao patrimônio do incorporador.



JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-9/M.53.749 em 04 de abril de 2008

Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 1990, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº JC-188.983, em 30 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 12 de setembro de 1990, e do mesmo instrumento particular mencionado na AV-5 desta matrícula, verifica-se que, **ECONÔMICO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE** foi incorporado pelo **BANCO ECONÔMICO S/A.**, com sede à Rua Miguel Calmon, nº 285, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CGC/MF sob nº 15.124.464/0001-87, ficando, em consequência, o crédito registrado sob nº 2 e mencionado nas AVS- 7 e 8 nesta matrícula, vertido ao patrimônio do incorporador.



JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-10/M.53.749 em 04 de abril de 2008

Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 02 e mencionada nas AVS-7, 8 e 9 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do mesmo instrumento particular mencionado na AV-5 desta.



JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrevente Autorizado

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

**53.749**

ficha

**03**SEXTO  
**6**  
OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de janeiro de 1982

AV-11/M.53.749 em 10 de outubro de 2013

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 560.730 (PENHORA).**

Por certidão datada de 09 de outubro de 2013, expedido nos autos da ação trabalhista nº 2843/2012, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria 78ª Vara do Trabalho de São Paulo, movida por **EDILENE BATISTA BARBOZA**, CPF nº 330.880.788-28, em face de **JOSÉ ROBERTO AGOSTINI VALENTINI**, CPF nº 001.347.888-50, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$85.058,63** (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado depositário **JOSÉ ROBERTO AGOSTINI VALENTINI**.

*Maria Fernanda de M. S. Marcondes*  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-12/M-53.749 em 18 de janeiro de 2018

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 658.570 (PENHORA).**

Por certidão de penhora datada de 15 de janeiro de 2018, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista nº 00801002720065020332-2, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra, deste Estado, movida por **ANTONIO ARAUJO ANDRADE**, CPF nº 509.038.618-87, em face de **JOSÉ ROBERTO AGOSTINI VALENTINI**, CPF nº 001.347.888-50, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo o valor da dívida de **R\$63.635,52**, tendo sido nomeado depositário **JOSÉ ROBERTO AGOSTINI VALENTINI**, já qualificado.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-13/M.53.749 em 19 de dezembro de 2018

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 679.525 (CANCELAMENTO).**

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob nº 12 nesta matrícula, nos termos do ofício datado de 30 de novembro de 2018, expedido nos autos da ação de execução trabalhista nº 0080100-27.2006.5.02.0332, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Itapeverica da Serra, deste Estado.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

CONTINUA NO VERSO

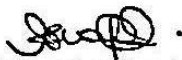
matrícula

**53.749**

ficha

**03**  
verso

**AV.14/53.749 - PENHORA - Averbado em 22 de setembro de 2020 - Protocolo nº 719.136 de 15/09/2020 - Pela Certidão de Penhora expedida pelo sistema Penhora Online da ARISP, datada de 15 de setembro de 2020, auto realizado em 24 de janeiro de 2019, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 0002595-72.2011.5.02.0044, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, movida por FRANCISCO ALVES DA SILVA, CPF nº 286.300.368-26, em face de PHOCUS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 68.975.127/0001-60; JOSE ROBERTO AGOSTINI VALENTINI, CPF nº 001.347.888-50, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$2.838,75, tendo sido nomeado depositário JOSE ROBERTO AGOSTINI VALENTINI, já qualificado.**  
(Selo Digital:1429353311DACE0071913620G)



Sonali Catureba Santos - Escrevente Autorizada

**AV.15/53.749 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 14 de fevereiro de 2022 - Protocolo nº 765.865 de 14/02/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.1113.02007713-IA-009, datado de 11 de fevereiro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00002026420135020058, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSE ROBERTO AGOSTINI VALENTINI, já qualificado.**  
(Selo Digital:1429353E1000000071781922D)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

